



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Bom Jesus da Lapa

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 5, de 31 de Maio de 2022

1 a 31 de Maio de 2022

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa BR 349, km 14 – Zona Rural – CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa, BA
Telefones: (77) 3481-2521 / (77) 3481-4513
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

Diretor-Geral
Geângelo de Matos Rosa

Diretora Acadêmica
Emerson Alves dos Santos

Diretora Administrativa
Gislane de Oliveira Costa Simões

SUMÁRIO

PORTARIA 39/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de maio de 2022 – Designa servidores para a operacionalização da conformidade documental no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).	5
PORTARIA 40/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de maio de 2022 – Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 04/2022 celebrado junto à empresa Sandra Bonifácio da Silva Dias, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.	7
PORTARIA 42/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de maio de 2022 – Constui comissão permanente responsável pelo acompanhamento e participação nos processos de avaliação interna do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação.	9
PORTARIA 43/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de maio de 2022 – Constui equipe de planejamento para a contratação de serviços de organização de eventos.	11
PORTARIA 44/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de maio de 2022 – Constui banca de avaliação didática e curricular do Processo Selevo Simplificado para contratação de Professor Substituto, área de Informática - Campus Bom Jesus da Lapa. ...	13
PORTARIA 45/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2022 – Constui comissão para avaliação dos pedidos de Aproveitamento das Avidades Complementares do semestre levo 2021.2, do Curso de Engenharia Agrônômica.	15
PORTARIA 46/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2022 – Constui a Brigada de Incêndio do Campus Bom Jesus da Lapa.	17
PORTARIA 47/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de maio de 2022 – Constui comissão de organização dos Festejos Juninos de 2022 para estudantes e servidores do Campus Bom Jesus da Lapa.	20
Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Maio 2022.....	23



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 39/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de maio de 2022

Designa servidores para a operacionalização da conformidade documental no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no processo eletrônico nº 23328.250488.2022-41;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Baiano, para operacionalização da conformidade documental no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), no âmbito do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Portaria
Tiago Matos Santos	Analista de Tecnologia da Informação	1613927	Campus Bom Jesus da Lapa	Titular
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação	2113265	Campus Bom Jesus da Lapa	Substituto

Art. 2º Fica revogada a Portaria 53/2021 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2021.

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 02/05/2022 17:13:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 319866
Verificador: 550ede4edf
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 40/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de maio de 2022

Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 04/2022 celebrado junto à empresa Sandra Bonifácio da Silva Dias, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a solicitação constante no processo eletrônico 23328.250488.2022-41;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 04/2022 (CESSÃO ONEROSA DE USO DO ESPAÇO FÍSICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO DA LANCHONETE/CANTINA NA SEDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA) celebrado junto à empresa SANDRA BONIFACIO DA SILVA DIAS, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função designada
Hania Gracielle Brito Soares da Silva	Assistente de Aluno	2075876	Campus Bom Jesus da Lapa	Fiscal Titular
Edna de Souza Costa	Auxiliar Administrativo	3012211	Campus Bom Jesus da Lapa	Fiscal Substituta

Thyala do Nascimento Pinheiro	Administrador	1284937	Campus Bom Jesus da Lapa	Gestora do Contrato
-------------------------------	---------------	---------	--------------------------	---------------------

Art. 2º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 02/05/2022 17:14:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 319851
Verificador: 5797ac0bdb
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 42/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de maio de 2022

Constitui comissão permanente responsável pelo acompanhamento e participação nos processos de avaliação interna do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no processo eletrônico 23328.250912.2022-57;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão permanente responsável por acompanhar e participar dos processos de avaliação interna do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Tiago do Carmo Nogueira	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1862418	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Thiago da Silva Almeida	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1394293	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Caio Henrique Rodrigues Carvalho	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1405768	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Antonio Lomanto Pires Santos Júnior	Discente	20211BJL04GT0041	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - acompanhar e participar dos processos de avaliação externa e autoavaliação do curso,

contribuindo para sua qualificação contínua;

II - elaborar instrumento de avaliação submetido à apreciação da coordenação de curso;

III - aplicar o instrumento em plataforma virtual e consolidação dos dados na forma de relatório escrito.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 10/05/2022 20:36:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 321855
Verificador: 1d5dbcaa11
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 43/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de maio de 2022

Constitui equipe de planejamento para a contratação de serviços de organização de eventos.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no processo eletrônico 23328.250954.2022-98;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, equipe de planejamento para a contratação de Serviços de Organização de Eventos, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função na Equipe
Edna de Souza Costa	Auxiliar em Administração	3012211	Presidente
Edvânio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Membro(a)
Luciana Souza Viana	Assistente de Aluno	2332869	Membro(a)

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudo para contratação de Serviços de Organização de Eventos para o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail, preferencialmente, pelo(a) requisitante.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A equipe terá o prazo de 30 (tinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o estudo

final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 15/05/2022 20:42:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 324927
Verificador: df1ecce052
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 44/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de maio de 2022

Constitui banca de avaliação didática e curricular do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, área de Informática - Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no processo 23328.251055.2022-11;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, banca de avaliação didática e curricular do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, área: Informática, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, regido pelo Edital nº 69, de 12 de maio de 2022, conforme processo 23328.250891.2022-70.

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na Comissão
Tiago do Carmo Nogueira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Área de Informática	1862418	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Danyelee de Oliveira Santana	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Área de Informática	3219335	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra
Luciana Silva Amorim	Pedagogo	1435194	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra
Caio Henrique Rodrigues Carvalho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Área de Informática	1405768	Campus Bom Jesus da Lapa	Suplente

Junio Batista Custodio	Técnico em Assuntos Educaçãoais	1860272	Campus Bom Jesus da Lapa	Suplente
---------------------------	------------------------------------	---------	-----------------------------	----------

Art. 2º São competências da comissão:

I - realizar a avaliação didática e curricular do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, área: Informática, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme disposições do Edital nº 69, de 12 de maio de 2022, da Reitoria do IF Baiano.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 16/05/2022 16:18:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 322390
Verificador: ffc88a4dc5
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 45/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2022

Constitui comissão para avaliação dos pedidos de Aproveitamento das Atividades Complementares do semestre letivo 2021.2, do Curso de Engenharia Agrônômica.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo 23328.250828.2022-33;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, para avaliação dos pedidos de Aproveitamento das Atividades Complementares do semestre letivo 2021.2 do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Iug Lopes	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1202107	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
José Eduardo Santos Barboza da Silva	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1263813	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Patrícia Leite Cruz	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1227713	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Manoel Xavier de Oliveira Junior	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1967754	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)

Art. 2º São competências da comissão:

I - receber eletronicamente os processos de solicitação de avaliação de Atividades

Complementares;

II - examinar os processos e emitir o parecer, em conformidade com o regulamento de atividades complementares do curso;

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º A Coordenação do Curso e o(a) Técnico(a) em Assuntos Educacionais vinculado(a) ao curso prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 17/05/2022 11:24:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 325797
Verificador: 54ca13f25b
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 46/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2022

Constitui a Brigada de Incêndio do Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no processo eletrônico 23328.251005.2022-25;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) membros(as) relacionados(as) abaixo, a Brigada de Incêndio do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Alex Leal de Oliveira	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1185093	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Rodrigo Vasconcelos Stolze da Conceição	Enfermeiro	3043613	Campus Bom Jesus da Lapa	Vice- presidente
Tame Daniele Ribeiro Andrade	Assistente em Administração	1889169	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Cristiano Marcos de Oliveira Dias	Técnico em Agropecuária	2394622	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Hania Gracielle Brito Soares	Assistente de Aluno	2075876	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Ariaidny Silva Farias	Técnico de Laboratório	1157710	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)

Gustavo Tenorio Araujo	Assistente de Laboratório	2382975	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Simone Velame da Silva Rios	Bibliotecário-documentalista	3135967	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Franclin Dias da Silva	Vigilante	RG: 13*****36	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Abrahão Alves Ferreira Segundo	Auxiliar de Manutenção	RG: 11*****31	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Moisés Muniz Vargas	Ajudante de Cozinha	RG: 37*****69	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação	2113265	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)

Art. 2º São atribuições da Brigada de Incêndio:

I - agir na prevenção e combate contra incêndio e medidas correlatas, inclusive no apoio às ações de defesa civil, com abandono de área e primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida, o patrimônio e reduzir os danos ao meio ambiente;

II - avaliar riscos existentes;

III - inspecionar equipamentos de combate a incêndio;

IV - inspecionar rotas de fugas;

V - elaborar relatório das irregularidades encontradas e encaminhar ao setor competente para correções;

VI - realizar exercícios simulados;

VII - identificar a situação;

VIII - acionar alarme/abandono de área;

IX - acionar, recepcionar e orientar o Corpo de Bombeiros Militar;

X - suspender a energia elétrica do edifício sede;

XI - prestar os primeiros socorros necessários e, caso necessário, solicitar apoio de ambulância para socorro especializado;

XI - combater princípio de incêndio;

XII - realizar 5 (cinco) encontros anuais com os membros da brigada, sendo: 2 (duas) reuniões antecedentes aos simulados de evacuação; 2 (dois) simulados de evacuação de emergência; 1 (um) treinamento de reciclagem.

XIII - realizar reuniões ordinárias mensais com os membros da brigada, com registro em ata;

XIV - realizar a cada 12 (doze) meses, um exercício simulado no local de trabalho, com participação

de todos os servidores, alternando entre os turnos matutino e vespertino.

Art. 3º O quórum para a reunião da brigada será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da brigada.

Art. 5º As atividades dos integrantes da brigada serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 17/05/2022 11:25:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 324876
Verificador: e60e9140f6
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 47/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de maio de 2022

Constitui comissão de organização dos Festejos Juninos de 2022 para estudantes e servidores do Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo 23328.251180.2022-12;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão de organização dos Festejos Juninos de 2022 para estudantes e servidores, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Luciana Souza Viana	Assistente de Aluno	2332869	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Campus Bom Jesus da Lapa	Vice-presidente
Grace Itana Cruz de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	1889279	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Clélia Gomes dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2364098	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Ariaidny Silva Farias	Técnico de Laboratório	1157710	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)

Adevanucia Nere Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3067695	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Edvanio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Thyala do Nascimento Pinheiro	Administrador	1284937	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)

Art. 2º São competências da comissão:

I - organizar o evento dos festejos juninos, debater ideias, elaborar regulamento de concurso de quadrilha junina;

II - divulgar o evento para o IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 15 (quize) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (finalização no SUAP).

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 27/05/2022 18:56:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 329789
Verificador: af85e2d4c2
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Maio 2022

11/01/2023 09:44

SCDP



Usuário logado:
EDVÂNIO CAMPOS MACEDO

Órgão:
NI - Campus de Bom Jesus da Lapa

CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/03/2022 A 11/01/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000484/22	GEANGELO DE MATOS ROSA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/05/2022	03/05/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	507,60	0,00	507,60
							03/05/2022	03/05/2022	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	634,50	0,00	634,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							592,86

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000281/22	EDVÂNIO CAMPOS MACEDO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/05/2022	03/05/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	424,80	0,00	424,80
							03/05/2022	03/05/2022	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	531,00	0,00	531,00
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	93,06	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							437,94

https://www2.scdp.gov.br/novoscdp/pages/relatorio/relatorio_viagem.xhtml

2/8

11/01/2023 09:44

SCDP

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000305/22	LUCIANO LEMOS CARVALHO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2022	13/05/2022	Santa Inês (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							13/05/2022	13/05/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	199,30	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							597,20
000377/22	GEANGELO DE MATOS ROSA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/05/2022	24/05/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							24/05/2022	27/05/2022	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							27/05/2022	27/05/2022	Valença (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	951,75	0,00	951,75
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							847,65